



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 199/2017 TRE-  
AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE

ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução TRE/AL nº 15.795, de 20/03/2017, publicada no DEJEAL de 21/03/2017,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ROGÉRIO ROCHA DA SILVA para exercer a Função Comissionada FC-6, de Chefe da Seção de Gestão Orçamentária, vinculada à Coordenadoria de Orçamentária e Financeira.

Art.2º Designar a servidora MARIA JANÚSIA SOUTO OMENA para exercer a Função Comissionada FC-4, de Assistente IV da Seção de Gestão Orçamentária, vinculada à Coordenadoria de Orçamentária e Financeira.

Art.3º Designar a servidora MARIA DE LOURDES GOMES LEITE SOUZA para exercer a Função Comissionada FC-2, de Assistente II da Seção de Gestão Orçamentária, vinculada à Coordenadoria de Orçamentária e Financeira, tendo em vista a transformação da Função Comissionada FC-4, então ocupada pela citada servidora.

Parágrafo Único. Ficam lotados na Seção de Gestão Orçamentária, vinculada à Coordenadoria de Orçamentária e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Financeira, os servidores ANTÔNIO VIEIRA COIMBRA FILHO e ESMERALDO DE LUCENA ANTUNES.

Art.4º Designar o servidor HAROLDO ANTÔNIO CANUTO NETO para exercer a Função Comissionada FC-6, de Chefe da Seção de Gestão Financeira, vinculada à Coordenadoria de Orçamentária e Financeira, tendo em vista a transformação da Função Comissionada FC-4, então ocupada pelo citado servidor.

Art.5º Designar a servidora MÁRCIA ELIAS DE SOUZA REBELO para exercer a Função Comissionada FC-4, de Assistente IV da Seção de Gestão Financeira, vinculada à Coordenadoria de Orçamentária e Financeira.

Art.6º Designar a servidora DIANA CARVALHO VAN DER LEY LIMA para exercer a Função Comissionada FC-2, de Assistente II da Seção de Gestão Financeira, vinculada à Coordenadoria de Orçamentária e Financeira.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2017.

Maceió, 28 de março de 2017.

**JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**  
Desembargador Presidente

**Texto publicado no DEJEAL de 31/03/2017**